



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

**EDITAL N.º 6/2021/PRAE
PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA – 2º CICLO
EDITAL DE RESULTADOS**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis torna público o **resultado do Edital nº 6/2021/PRAE** referente ao processo seletivo para o programa Auxílio Moradia – 2º ciclo – 2020/2, observando-se os procedimentos descritos neste Edital.

1. DO RESULTADO

1.1 O Edital de resultado deste processo seletivo apresenta a lista de estudantes selecionados por meio de duas listagens, a Listagem I e a Listagem II.

1.2 A **Listagem I** diz respeito aos estudantes selecionados neste edital, cujo prazo de vigência do contrato ou declaração de aluguel ainda não conste cadastrado ou esteja vencido no Cadastro PRAE *online*, ou aqueles que ainda não entregaram nenhum contrato ou declaração de aluguel para efeitos comprobatórios ou o entregaram de forma incompleta.

1.3 Os (as) estudantes relacionados (as) na Listagem I deverão apresentar, a partir do dia 19/03/2021 **até o dia 26/03/2021**, os seguintes documentos:

1.3.1 Cópia de comprovante de residência do/a estudante e da família de origem do mês atual ou de um dos últimos três meses. São exemplos de comprovantes: contas de água, eletricidade, internet, cartão de crédito, correspondências de bancos, IPTU, etc.

1.3.1.1 Caso o estudante não tenha comprovante de endereço no seu nome, o mesmo deve estar em nome do locador ou do locatário que consta no contrato.

1.3.2 **Quando o contrato está em nome do estudante:** Cópia simples do contrato de locação do imóvel. O contrato deve ter firma reconhecida das assinaturas do/a locador/a (proprietário/a do imóvel) e do/a locatário/a (se o locatário for o próprio estudante é dispensado o reconhecimento de firma) ou, na impossibilidade de reconhecimento de firma em cartório, deve-se anexar um documento de identificação com foto dos assinantes do documento (RG, CNH, CTPS, etc), dentro do prazo de validade e com assinatura idêntica ao documento. No contrato deve constar obrigatoriamente os dados do/a locatário/a, do/a locador/a, da vigência do contrato de locação, o endereço do imóvel e o valor do aluguel; ou ainda apresentar cópia autenticada do documento, com as informações citadas anteriormente. É obrigatório constar a data de início e de término do inquilinato. Caso não esteja definida a data de término, deverá conter a especificação “por tempo indeterminado”.

1.3.3 **Quando o contrato está em nome de outro coabitante do imóvel:** apresentar cópia simples do contrato de locação conforme informações do item anterior e anexar também a DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL, disponível no site <http://prae.ufsc.br/formularios/>, acompanhada de cópia do documento de identificação (RG, CNH, CTPS, etc) do/a coabitante titular do contrato.

1.3.4 **Quando não há contrato de locação de imóvel:** para situações nas quais não haja



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

contrato de locação de imóvel, deverá apresentar uma declaração do/a locador/a (proprietário/a do imóvel), com firma reconhecida em cartório ou, na impossibilidade de reconhecimento de firma em cartório, deve-se anexar um documento de identificação com foto do/a proprietário/a (RG, CNH, CTPS, etc), dentro do prazo de validade e com assinatura idêntica ao documento, para a comprovação da relação de inquilinato. Nessa declaração deve constar os dados do/a locatário/a, do/a locador/a, a vigência do contrato de locação, o endereço do imóvel e o valor do aluguel. O/a contemplado/a deverá utilizar o modelo de formulário ALUGUEL SEM CONTRATO constante no sítio <http://prae.ufsc.br/formularios/>. É obrigatório constar a data de início MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS 7 e de término do inquilinato. Caso não esteja definida a data de término, deverá conter a especificação “por tempo indeterminado”.

- 14 Não serão aceitas declarações de aluguel em que consta a expressão “até os dias atuais” ou similar como prazo de término do contrato.
- 15 Os documentos citados nos itens 1.3 devem ser **enviados por meio do Sistema de Cadastro e Benefícios PRAE**, <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/>, aba “Benefícios” – “Auxílio-Moradia” – “Documentos para o Auxílio-Moradia” – “matrícula” – “upload” – “Enviar arquivo”.
- 16 A **não apresentação** da documentação indicada no item 1.3 dentro do prazo implica na desclassificação do(a) estudante para o auxílio de que trata este Edital.
- 17 Ainda que selecionado, o estudante deverá obedecer aos critérios de elegibilidade do Edital nº 6/2021/PRAE e, caso não esteja em conformidade, será desclassificado.
- 18 (*) Trata-se de estudantes atualmente beneficiados com o programa Moradia Estudantil que serão automaticamente vinculados a este Edital ao confirmarem sua intenção de desocupar a vaga da Moradia até 26/03/2021, mediante entrega da documentação comprobatório de inquilinato e efetiva liberação da vaga na Moradia Estudantil. Devido à impossibilidade de acumulação dos dois benefícios, a solicitação de pagamento do Auxílio- Moradia para esses casos só será processada após dia 26/03/2021.

Listagem I

Ordem	Matrícula	Nome
1	17102846	Adilio da Silva Anisio
2	17202703	Alex Vitor Pinto
3	16102537	Aline Aparecida Vachinski
4	18102508	Aline Conceição de Oliveira da Silva
5	16102039	Aline de Fátima Pereira
6	16207344	Alisson Carlos da Silva
7	16201962	Amanda Vasconcelos
8	19207586	Ana Aparecida Mota da Costa
9	16202462	Ana Claudia de Oliveira Barbosa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

10	16101591	Ana Claudia Pereira
11	18104599	Analice Lino Comassetto
12	18200061	Anderson Zanatta de Oliveira
13	15203668	Andreia Gomes Araújo
14	15104047	Andressa de Quadra Padilha
15	19103816	Anna Carolina de Oliveira Campos
16	15200132	Anne Caroline Ferreira Machado
17	17100135	Antonio Everson Marcondi Janoski
18	20105200	Antonio Willyan de Lima Campos
19	17205555	Arthur Afonso Blatt
20	19205158	Augusto Ricardo Moreira
21	17202885	Barbara Louise Moreira
22	19206183	Béthailard Louis
23	17150433	Brenda Cardoso
24	20104640	Brenda Sheilane Batista da Silva
25	19201465	Bruna da Silva Trindade
26	17200233	Bruna de Oliveira Bagnara
27	18103435	Bruna Domingos Magalhaes
28	17200005	Bruna Mattos dos Santos
29	18103343	Bruno Gomes Farias Demetrio
30	16102961	Caio Vinicius Koch de Almeida
31	16201456	Caio Vinícius Silva
32	19204804	Camila da Silveira
33	17100823	Camile Hauane Franzoi
34	20101018	Carib Mendes de Oliveira
35	16102266	Carine Chaves da Silva
36	16100409	Carl Liwies Cuzung Gakran
37	18202360	Celys Stefane Silva
38	17201050	Cristiano Kerber
39	18102123	Daiana Bordignon
40	19104233	Daiane Laís da Silva Bischoff
41	13202358	Daniel da Silva Polla
42	19104052	Daniela dos Santos de Freitas
43	18202753	Dara Damiana Souza Guanais
44	16102578	Darlan Ricardo da Silva
45	17206429	Dayane Stephanie Potgurski
46	17102074	Diego Melo
47	16104646	Djulia Lavandoski Guarnieri
48	20101874	Douglas Weber
49	18207138	Edson da Silva Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

50	18250216	Elen Maron Dransfeld
51	16100761	Elenita Almeida Sales
52	19101455	Elizabeth Aparecida de Andrade
53	17101421	Erots Antia Mendiguren
54	16201767	Ester da Maia Valverdes
55	17250108	Evelise Souza da Silva
56	19105332	Evelyn da Silva Rocha
57	14200690	Evelyn Menezes Leão
58	19206347	Ezequiel Lopes de Souza
59	14102150	Fabiane Ivacenko*
60	15200345	Fernanda de Fatima Goncalves Toledo
61	17102573	Francisco Marcelo Carlos Araújo
62	17200175	Gabriel Ferreira da Costa
63	13202362	Gabriela Joppert Pedroso
64	20150342	Gabriela Santos Souza
65	16105079	Gian Carlos Wendler
66	19102790	Guilherme de Souza Cipriano
67	15103013	Guilherme Eufrásio Sousa Passos
68	16205276	Gustavo Vinicius Pequeno
69	19205565	Hemanoela Goncalves Correa
70	15202027	Henri Jun Oiwa
71	16104445	Hillary Wons Couto
72	20250032	Hofer da Silva Clode
73	20104704	Isabel Prestes da Fonseca
74	19105036	Isadora Diniz dos Santos
75	18150052	Jainara Albuquerque de Menezes
76	20205201	Jaisson Moreira
77	17250070	Jaqueline Silva Requia
78	18201243	João Pedro Gargantini Piologo
79	17202798	Joao Vitor Rodrigues Pessoa
80	18204425	Jonathan Tonello
81	17202173	Jorge Luiz Colvara Fraga
82	16102769	Jose de Almeida Brito Neto
83	19101597	Jose Pedro Torres Guerra
84	18204247	Jota Tarcisio Costa Farinha
85	17207530	Juan Carlos Correa Dalmazo
86	16102749	Juan Rafael Mirê Sanchez Chagas
87	17104769	Julia Spengler
88	17205795	Julia Vitoria dos Santos Silva
89	18103542	Juliana Antonia da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

90	17102313	Juliana Bastos de Oliveira
91	19206182	Juliana Mineiro Soares
92	15206559	Kaique Luiz Bosa
93	17102191	Kamila Trainotti
94	11103239	Karin Cristina Conte
95	16202804	Katriane Neto da Silva
96	16105130	Kauana Beppler de Souza
97	17201231	Kauane Scherer Lahr
98	18150129	Kélen da Conceição Guedes
99	19103436	Kevelyn Cristina Paiva Abreu
100	17103702	Laianny Cristine Goncalves Terreri
101	20104517	Laiara Miguel Moreira
102	17104641	Lais Miranda Alminhana
103	15205848	Larissa Vieira Gonçalves
104	20104374	Laurenir Batista Medeiros
105	17102316	Leonardo da Silveira Lima
106	17100334	Leonardo Eugênio Vieira
107	18207627	Leticia Silva de Souza
108	16103319	Leticia Volcov Alves
109	16200790	Levi Andrew Macêdo de Aquino
110	17203022	Luan Felipe Denzer da Silva
111	18102149	Luana Machado Hilbert
112	16202153	Lucas Henrique Dias
113	15204805	Luciana Andréa Olival
114	20204124	Luciara Sales
115	18102976	Luiz Gusthavo Gonzaga Braga
116	15206727	Maiara de Melo Souza
117	20250339	Manuel Pedro Bernardo
118	20204753	Marcos Augusto Farias e Silva
119	17104663	Marcus Vinicius Souza Vieira
120	14101807	Maria Aparecida da Conceição
121	15203894	Maria Eduarda Klepacki
122	19100321	Maria Vanessa dos Santos Silva
123	18205908	Mariana Franco Fuckner
124	15204886	Mariane Valada Mossato
125	20103136	Marlon Junior da Rocha de Paula
126	19100977	Mateus Silva Rodrigues
127	18204249	Matheus Lira de Oliveira
128	17104568	Matheus Neto Silbva
129	17203054	Matheus Rodrigues Menezes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

130	17200273	Mayara Sant Helena Damiani
131	17201421	Melvin Egler Ferreira
132	17105282	Mikaelly Pereira dos Santos
133	20205263	Natali Lima Machado Ferreira
134	20206662	Natalia Lopes Medeiros
135	14102654	Nátaly Custodio de Oliveira
136	17104354	Nathalia Lima de Sousa
137	20104743	Nelcilene Santos Coelho
138	17204656	Norma Batista dos Santos
139	20250331	Nuno Mendes
140	17101852	Pablo Miguel Sanchez Chagas
141	18205410	Patrick Suhre da Rosa
142	16150138	Pauline Lizzi Feltrin
143	16100588	Paulo Sérgio Pimentel
144	18105329	Paulo Vitor Buzetto Tsuchiya
145	15101675	Pedro Gabriel Moura Rodrigues
146	17104652	Pedro Henrique Monticelli da Luz
147	16207090	Pedro Henrique Pacheco Amarins
148	19101524	Pedro Henrique Sabino Teodoro
149	19104459	Peterson William Marino de Souza
150	20100725	Priscilla Schunk Santos
151	17150342	Rackel Spyridion Moustacas
152	18100969	Rafael Campos Costa
153	17101855	Rafaela Bozelo
154	19100803	Rafaela Sousa Medrado Cardoso
155	13201621	Raiane Cunha da Conceição
156	18250261	Raimundo Rafael Nascimento Araujo
157	16103531	Raphael Luigi Queiroz
158	19101007	Raquel de Freitas Silva
159	18205068	Renan Valdoir Rosa
160	15104054	Renata Valentini
161	18205892	Rene Aron Melo Franco de Souza*
162	17100461	Richard de Oliveira Gonçalves
163	20250288	Rumão Sumbode Na Isna
164	17204519	Sabrina Rodrigues Ebert
165	15200216	Sadrack Rodrigues
166	16201357	Sara Pittigliani
167	20150668	Sedigheh Anzani
168	15250241	Sharon Erckmann Gralha
169	18101454	Swam Om Tuanny Schmitz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

170	17203248	Tarcila Dall Bello
171	19100328	Tayna Mayara Seabra Ferreira
172	17102059	Thainá Elisa de Souza Fernandes
173	17202791	Thiago da Silva Fialho
174	19203642	Vagner de Souza
175	14206092	Valeria Martins Silveira de Andrade
176	18204224	Vanderlei Sena Silva Junior
177	18100432	Vinícius da Palma Wessler
178	19103190	Vinicius de Andrade
179	17207223	Vinicius Eduardo Santos de Souza
180	20103205	Vitoria Aparecida Pereira
181	19203770	Wagner Antonio Reis Silva
182	15103515	Wandernilson Santos do Amaral
183	19100918	Wellington Vinicius Alves Bruno
184	17206416	William Jose Pianezzer
185	17203767	Willian José Oliveira de Freitas
186	17201119	Yury dos Santos

- 19 A **Listagem II** diz respeito aos estudantes que **não precisam** apresentar comprovação de relação de inquilinato, uma vez que o prazo de vigência do contrato ou declaração de aluguel consta e está válido no Cadastro PRAE *online*.

Parágrafo único: Estudantes que estão na listagem II, podem ter contrato de aluguel a vencer no período de inscrição e seleção para o Auxílio-Moradia. Desta forma, deverão acessar o sistema de Cadastro PRAE e verificar o vencimento. O prazo máximo para apresentação dos documentos após o vencimento do contrato é de até 30 dias, sendo que no 30º dia, poderá receber comunicado automático informando sobre o cancelamento do programa.

Listagem II

Ordem	Matrícula	Nome do Aluno
1	20250050	Alayde Esteves Soares
2	16206751	Alexandre Silva Junior
3	17150373	Aline Cardozo Virginio da Silva
4	19104948	Aline Chinenye Anyanwu
5	16103449	Alysson Felipe de Freitas
6	15203972	Amanda da Silva Cechetto
7	15200126	Ana Lara Boscari



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

8	19103548	Ana Paula Tavares Santos
9	12200516	Anabeli Klock Scherer
10	17200063	Andre Alexandre da Silva Cardozo
11	16201865	Anete Rodrigues Ferreira
12	17103862	Antonio Edervaldo Pereira de Sousa
13	19205970	Arthur Ricardo Vanelli
14	17103886	Artur Burnier de Vargas
15	17103597	Aryane de Paula Cezario
16	18205535	Beatriz Barbosa Vilar
17	18102674	Beatriz Rocha dos Santos
18	18103130	Brendon Mota Alves
19	19205745	Bruna Carolina Santos da Silva
20	19206272	Bruna Sievert Nunes Antoniazzi
21	18105551	Bruno Wilson dos Santos
22	13200524	Camila Helena de Oliveira Silva
23	20150466	Carla de Matos Roxo
24	20103743	Caroline Arraes Bezerra Araujo
25	19202383	Caroline Nardi
26	15204966	Caroline Vaz
27	19103970	Charles Sydorak
28	18206077	Charlleston Adrianni Ferreira
29	18205447	Crislaine Kohut
30	16103784	Cynthia Stefanie Sanchez de Los Santos
31	16100307	Daise Santana de Araujo
32	18102891	Daniela Marcon Bello
33	16204762	Daniela Varela de Oliveira
34	18200032	Danielle Paulina de Souza
35	15200282	Danka Mahara Weiber da Silva
36	19250701	Darlan Motta Di Pietro Souza
37	20150401	David Machado de Moura
38	17207880	Deborah Sarah Chaves Valdivino
39	16102231	Diego Souza
40	18205712	Diene da Costa Farias
41	19203816	Diogo Emanuel Felix dos Santos
42	16102477	Douglas Silva de Carvalho
43	17204020	Edson Novais da Silva
44	17200173	Eduarda Carolina Ronchi Hermann
45	16200459	Eduarda da Silva
46	17203059	Elen Cristina Dornelis
47	15159462	Ester Cavalheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

48	19205269	Fabiana da Silva Lazarotto
49	19102166	Fabiane Perondi
50	18201788	Fernando Jair Lompa
51	16207575	Fernando Jorge dos Santos
52	16101552	Gabriel Alves Galdino
53	16103579	Gabriela do Nascimento Dominguez
54	17203543	Gabrielle Gonçalves da Costa Meireles
55	15207740	Geisy Bahls Fogaca
56	16100458	Giovana Aparecida Wosniak
57	15159784	Guilherme do Nascimento Izidoro
58	16200763	Hyuri Fernandes Silveira
59	17103102	Ismael Borges Batista
60	18200315	Jairo Souza Vieira
61	18101744	Janine Francille de Almeida
62	15201953	Jeisyelli Costa de Sousa
63	17207184	Jeniffer Bueno Orso
64	16102274	Jéssica da Luz Alixandre
65	17205892	Jessica Tanholi Pedroso
66	18203264	Joana Arenhart de Melo
67	16200347	Johan Gustavo Lisboa Bueno
68	17203074	Joice Cristiane Machado
69	15200250	Jordan Luiz dos Santos
70	19101057	Kely Cristina Brito Chaves
71	18204557	Khawane dos Santos Silva
72	19203411	Laíza Fuckner Molmelstet
73	16201971	Larissa Franciny de Souza
74	17250243	Laryssa Fernanda Batistela de Moraes
75	19104965	Leticia Andriele Granemann Lopes
76	16102124	Luan Marcelino Morgan
77	18103423	Luana Aparecida Gomes
78	18203907	Luana Bolsoni Borges
79	16105853	Luana Cristina Araujo de Almeida
80	13103407	Luana Raineri dos Santos
81	14103248	Lucas Lutz
82	15203659	Maikielly Ribeiro da Silveira
83	16103147	Marcio da Silva Ferreira
84	20250330	Marco Gaspar Franco
85	18200361	Matheus Eduardo da Silva Diogo
86	18105544	Maurício Ariam Farias e Silva
87	18250224	Mayara Morais da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

88	18101816	Maycon Morais da Silva
89	19100033	Maylon Morais da Silva
90	16102781	Mayra Silvyane Lopes da Silva Conceicao
91	17202496	Maythe Lays Menezes Cunha
92	13204864	Natalia Maria Martinazzo Angelo
93	19103498	Natan Gabriel Arnhorld
94	14200213	Nathália dos Santos Lima
95	19205197	Neylor Natan Coelho Abreu
96	18205397	Pablo Guilherme Cunha
97	17204006	Pablo Ribeiro Carvalho
98	18103157	Pedro Henrique Francisco de Torres
99	19250469	Rafael da Silva
100	16203149	Rafael Oliveira dos Santos
101	17202169	Renan Marcos Parolin
102	18100233	Renata Abadi Calvano
103	17201470	Roseane Camargo Goulart
104	18201806	Sandy Salete Dalla Rosa
105	19206038	Schallum Schama Japhet Douna
106	18101734	Stefani Caroline Cordeiro Fiuza
107	16205912	Stefanie Cristine Nied Mandrik
108	19100096	Stefhany Sinfronio Brito
109	18200915	Sthefany Yasmim Bantim de Lima
110	17100866	Susan Nadine da Silva Bittencourt
111	15204545	Tiago Alcides Garcia Nascimento
112	19104334	Valdomiro Chagas da Silva
113	15200121	Valéria Ludwig Vieira
114	18204678	Valquiria Alacon Machado
115	18201059	Vandrigo de Sá Oliveira
116	15104921	Vanessa Santana Bonfim
117	17150579	Victoria Cattalina Therezan Castro
118	17202880	Vitoria Dias Olivo
119	19205258	Vitoria Miryela Eva
120	17104984	Walisson Figueiredo Pereira
121	17102584	Welber Edgar Gomes da Silva

1.10A PRAE utilizou-se da possibilidade de incremento do número de auxílios-moradia no segundo ciclo, em razão da conclusão de curso por parte dos estudantes beneficiários deste Programa e desligamentos ocorridos em razão de questões relativas à descumprimento dos critérios de elegibilidade, com incremento de 107, resultando no total de **307** novas vagas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

2. DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

2.1 Os dados de conta bancária já digitados dos estudantes selecionados serão importados do Sistema de Cadastro *online* da PRAE na data de publicação deste edital.

2.2 Caso o (a) estudante selecionado (a) ainda **não tenha digitado dados bancários na data de publicação deste edital**, será de sua responsabilidade preenche-los corretamente e nos campos próprios os dados bancários no Sistema de Cadastro PRAE *online* **em até 3 dias corridos a partir da divulgação deste resultado**.

2.3 É responsabilidade do (a) estudante selecionado (a) preencher corretamente e nos campos próprios os dados bancários no Sistema de Cadastro PRAE *Online* (inclusive os dígitos de agência e conta).

2.4 Estudantes selecionados (as) na **Listagem I** deste edital receberão o benefício até o 10º dia útil do mês de maio de 2021, caso apresentem a documentação comprobatória e cumpram as demais exigências do benefício.

2.5 Estudantes selecionados (as) na **Listagem II** deste edital receberão o benefício até o 10º dia útil do mês de abril de 2021.

2.6 Devem ser fornecidos os dados bancários de conta de titularidade do (a) próprio (a) estudante, não podendo ser conta de terceiros (independente da relação da pessoa com o (a) estudante).

2.7 Os pagamentos são realizados via crédito apenas em conta corrente ou poupança. A conta informada relativa a cada beneficiário não pode ser conta salário. A conta precisa estar ativa (caso o banco responsável pela conta corrente informe que a conta está inativa ou encerrada, o pagamento retornará à UFSC).

2.8 Qualquer inconsistência nos dados bancários informados que impeçam a realização do pagamento do auxílio será de responsabilidade do (a) beneficiário (a), **inclusive o tempo gasto nessa regularização**.

2.9 **ATENÇÃO:** Para concorrer em editais posteriores, os (as) estudantes, contemplados (as) por este edital, deverão ter frequência suficiente em todas as disciplinas cursadas no período de recebimento do benefício.

2.10 Demais questões não abordadas nesse Edital de Resultados serão regidas pelo Edital nº 06/2021/PRAE.

Florianópolis, 17 de março de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

Pedro Luiz Manique Barreto
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
(Original Firmado)